

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO EM 102120

ATA N° 001/2024

Primeira Sessão Extraordinária do dia 24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro
Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB)
(MDD) 417
1°Secretário Vereador Valnei Jose da Silva (MDB)
Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (DEM), Darci
Pereira da Silva (PT), Fabiano Capitanio de Oliveira (PL), Marcelo de Oliveira Machado (MDB),
Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT)
Às dezenove horas e três minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocando a
proteção de Deus declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes
Em seguida passou-se a eleição da mesa para o cargo de primeiro secretário 2024 da Câmara
Municipal, tendo em vista o pedido de renúncia efetuado pelo então primeiro secretario Senhor
Marcelo de Oliveira Machado na data de 28 de dezembro de 2023
A partir deste momento, atendendo o que determina o parágrafo sexto do artigo 28 do
Regimento Interno a eleição para o preenchimento de vaga ocorrida na mesa, foi procedida.
Considerando que a escolha foi somente para vaga de primeiro secretário, eleito o vereador mais
votadoA votação foi aberta e nominal e deu-se por maioria simples, o resultado foi o seguinte:
Anderson de Azevedo Vargas (Valnei), André Evandro Becker (Valnei), Darci Pereira da Silva
(Valnei), Fabiano Capitanio de Oliveira (Valnei), Marcelo Oliveira Machado (Valnei), Mauro Sérgio
de Vargas (Valnei), Milton Alves da Silva (Valnei), Pedro Airton Araújo dos Santos (Valnei), Valnei
José da Silva (Valnei)
A apuração apresentou o seguinte resultado: Vereador Valnei Jose da Silva obteve 9 votos.
Sendo assim, o presidente declarou eleito o vereador Valnei Jose da Silva 1º Secretário da
Câmara Municipal de Tabaí, para o ano 2024, considerando empossado o eleito a partir de 24 de
janeiro de 2024 conforme determina a Lei Orgânica
Dessa forma o Presidente Convidou o 1º secretário empossado a fazer parte da Mesa e em
seguida realizou a leitura do texto bíblicoEm seguida, o vice presidente procedeu à leitura das
correspondências e proposições enviadas à casa:Oficio 404/2023, Executivo Municipal,
Solicitação do Ministério da FazendaCarta de Renúncia, Vereador Marcelo, solicitando
destituição do Cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora a partir do dia 28 de dezembro de
2023Ofício 405/2024, Executivo Municipal, encaminhando Leis nº 2260 a 2269/2023
Sindicato Rural, solicitando espaço da Câmara de Vereadores dia 20/02/2024 às 08:00 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

	Oficio 13/2024, Executivo Municipal, convite de inauguração da Revitalização da Quadra de Esportes Vasco Pinto de AzevedoFederação Internacional de Educação Física, convida de Educação Física
	vereador Pedro Araújo para entrega da honraria do Preparador Paulo PaixãoOficio 15/2024,
	Executivo Municipal, convocação de Sessão Extraordinária dos PL 001 a 007 de 2024 sob regime
	de urgênciaPor ser sessão extraordinária o presidente passou de imediato para a ordem do dia.
	-
	ORDEM DO DIA
	Projeto de Lei nº 001/2024 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Institui o
	Programa de Recuperação Fiscal do Município e dá outras providências."Em discussãoEm
	votação. (Aprovado por unanimidade)Projeto de Lei nº 002/2024 do Executivo Municipal sob
	Regime de Urgência que: "Estabelece o índice para a revisão geral anual, das remunerações dos
	servidores do quadro geral do Poder Executivo e Legislativo para 2024 e dá outras providências."-
	Em discussãoEm votação(Aprovado por unanimidade)Projeto de Lei nº 003/2024 do
	Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Autoriza o reajusto e pagamento do piso
	salarial nacional ao Magistério Público Municipal, retroativo a 1° de janeiro de 2024."Em
	discussãoEm votação.(Aprovado por unanimidade)Projeto de Lei nº 004/2024 do Executivo
	Municipal sob Regime de Urgência que: "Altera o artigo 1° da Lei n° 1.995, de 21 de dezembro de
	2021 e dá outras providencias"Em discussãoEm votação.(Aprovado por unanimidade)
	Projeto de Lei nº 005/2024 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Altera o art.
	2° da Lei n° 1.333, de 23 de junho de 2014 e dá outras providências."Em discussãoEm
	votação. (Aprovado por unanimidade)Projeto de Lei nº 006/2024 do Executivo Municipal sob
	Regime de Urgência que: "Estende aos detentores de cargos eletivos de Vereadores Municipais o
	índice de 4,68%, correspondente a revisão geral anual, estabelecendo aos servidores do Poder
	Executivo e Legislativo."Em discussãoEm votação.(Aprovado por unanimidade)
	Projeto de Lei nº 007/2024 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Estende aos
	detentores de cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais o índice de
	4,68%, corresponde a revisão geral anual, estabelecido aos servidores do Poder Executivo."Em
	discussãoEm votação.(Aprovado por unanimidade)
	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
15	
	O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara
	Com nada mais havendo a tratar às dezenove horas e vinte e três minutos em nome de Deus declarou encerr <i>a</i> da a sessão
>	3 04 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1	

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabaí/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000 www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br